

COMUNICADO AO MERCADO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGÍSTICA

CNPJ nº 37.295.919/0001-60

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGÍSTICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.295.919/0001-60 ("Administrador" e "Fundo", respectivamente), considerando o cancelamento da Oferta (abaixo definido) em razão de não ter sido atingido o Montante Mínimo da Oferta, e a devolução aos Investidores dos valores até então por eles integralizados, conforme divulgado ao mercado por meio do *Comunicado de Cancelamento da Distribuição Pública de Cotas da 4ª Emissão do Fundo de Investimento Imobiliários Guardian Logística*, datado de 04 de maio de 2023 ("Comunicado de Cancelamento"), comunica que 17.039 (dezesete mil e trinta e nove) cotas objeto da oferta pública de distribuição de cotas da 4ª emissão do Fundo ("Cotas Revogadas", "4ª Emissão" e "Oferta", respectivamente) serão canceladas.

Serão devolvidos o Valor de Emissão das Novas Cotas integralizado pelo respectivo Investidor multiplicado pela quantidade de Novas Cotas subscritas pelo Investidor que tenham sido canceladas, sem juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos, acrescido da Taxa de Distribuição Primária, paga pelo investidor, quando da subscrição e integralização das Novas Cotas, e dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo e dos rendimentos pagos pelo Fundo, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência ou Data de Liquidação do Período de Subscrição, deduzido dos valores relativos aos tributos incidentes, se existentes, e os encargos incidentes, se existentes.

Desta forma, na data de 10 de maio de 2023, os valores acima mencionados serão restituídos no montante de R\$ 9,47 (nove reais e quarenta e sete centavos), equivalente ao valor originalmente integralizado pelos investidores, acrescido da remuneração no período no montante de R\$ 0,16 (dezesesseis centavos), totalizando R\$ 9,63 (nove reais e sessenta e três centavos) por Cota Revogada, por meio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Adicionalmente, na mesma data, será efetivado o cancelamento das Cotas Revogadas.

Os valores acima referidos serão pagos por meio de transferência para a conta corrente do respectivo Investidor mencionada no Pedido de Subscrição.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto ou no Regulamento do Fundo, sendo que estes encontram-se disponíveis na sede do Administrador, do Coordenador Líder e/ou da CVM.

O Administrador está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 05 de maio de 2023.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.